PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação direta da empresa para elaboração de Laudo de Resistência Ôhmica do SPDA no Ginásio Municipal de Esportes de Lindóia do Sul e no Centro Educacional Infantil Roselene Fátima Bussolaro, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão no inciso I, do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa GPS CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA CNPJ: 07.373.055/0001-96, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 15 de julho de 2024.

NEUDI ANGELO BERTOL:34737880906
Assinado de forma digital por NEUDI ANGELO BERTOL:34737880906
Dados: 2024.07.15 13:32:49 -03'00'

NEUDI ANGELO BERTOL
PREFEITO MUNICPAL